

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 29-05-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ProAero3D, financiado através do IAMPEI **com o período de receção de candidaturas de 23-07-2023 a 04-08-2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 12 meses eventualmente renovável até 18 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção;
- Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;

3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 930,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Plano de atividades:

Apoio na seleção, compra, receção e arranque de equipamentos; Pesquisa bibliográfica; Tratamento das fibras; Produção de materiais compósitos; Avaliação das propriedades dos materiais compósitos; Desenvolvimento e impressão 3D de ferramentas de estampagem por impressão 3D; Teste de ferramentas em ambiente de produção; Apoio na validação do processo de fabrico com ferramentas poliméricas, produzidas por impressão 3D, junto dos clientes (FAI); Preparação de publicações científicas e relatórios de progresso. Em todas as tarefas prevê-se ainda o acompanhamento a apoio de estudantes, fundamentalmente em projetos de licenciatura, que estarão envolvidos no projeto. Algumas destas ações poderão decorrer nas instalações dos parceiros da agenda Aero.Next Portugal.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. Grau de alinhamento do plano de estudos de mestrado com as atividades a realizar como bolseiro (GA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).

a) Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do mestrado com as atividades a realizar como bolseiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

Cada dimensão é valorizada com a classificação máxima de 1,25 valores, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

5.3. CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) de cada candidato será calculada através da seguinte equação:

$$CF = 0,35*GA + 0,35*CV + 0,3*CM + E$$

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o candidato possa ser admitido, deverá atingir uma classificação total mínima de 9,5 valores e 4,5 valores na classificação de $(0,35*GA + 0,35*CV + 0,3*CM)$ (condição para admissão, tendo em conta a classificação máxima da entrevista).

Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação de $(0,35*GA + 0,35*CV + 0,3*CM)$, será dispensada a componente de entrevista, conforme 5.2.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do candidato classificado em 1º lugar, ou candidatos seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Plano de estudos do mestrado;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Formulário de candidatura;
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Comprovativo de candidatura ou comprovativo de inscrição no curso de mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
 - Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
 - Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.
- 7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente - Professor Doutora Maria João Pedroso Carmezim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
 - Vogal efetivo - Professor Doutor Professor Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Vogal efetivo - Professora Doutora Catarina Ferreira dos Santos Professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;
 - Vogal suplente – Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS
- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoiios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

A Presidente

Professora. Doutora Ângela Lemos